

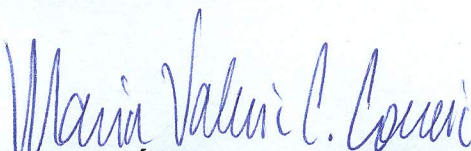


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.798, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026601/2017-40, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **MICHELLINE COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1510245, para cursar Mestrado no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, no período de 01.05.2017 a 30.04.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-SEGEP/MP, homologando o período de 01.05.2017 a 01.10.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 80
EM 09/10/17